



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

De 15 de outubro de 2018.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, VIII da Lei Orgânica; com fundamento no artigo 30, inciso X, da Lei Orgânica e artigos 24, inciso III e 37, §1º, inciso V do Regimento Interno, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal de Piên ao Senhor Livino Tureck, pelo período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, para gozo de férias e realização de exames médicos.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal fará jus ao subsídio do cargo durante seu afastamento, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Durante o período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Piên, Senhor Eduardo Pires Ferreira, substituirá o Prefeito, conforme artigo 62 da Lei Orgânica.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 15 de outubro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES
1º Secretário da Câmara Municipal de Piên